

1 Ata da 229ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte e dois
2 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, conforme publicação em
3 Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação, na sala
4 1, anexo do Centro de Formação Darcy Ribeiro, em cumprimento à seguinte ordem do
5 dia: aprovação Ata 228ª; discussão e votação da minuta (Deliberação Autorização e
6 Funcionamento das escolas de Educação Infantil); monitoramento e avaliação do
7 Plano Municipal de Educação; Análise do Calendário Escolar/ 2024; assuntos gerais.
8 As assinaturas dos conselheiros presentes encontram-se em lista de presença
9 acostada como parte integrante a esta ata.
10 Justificaram ausência os seguintes conselheiros (as): Rita Gisela Guedes Ferreira,
11 Denize de Simone Ferreira Miranda, Célia Maria Plaza Pinto Gouveia, Ana Maria Bejar
12 Drewnick, Maria Elizete dos Santos Ribeiro, Margareth de Cássia Magalhães Zatiti,
13 João Rinaldo Zeferino, Marcos Pasquantonio, Yara Rosa Mattos Bento, Márcia de
14 Castro Calçada Kohatsu, Ellen Guedes Dallacqua e Angelica da Costa Assunção
15 Cortelazzo. Convidados presentes: Fabrício Fonseca (Senai), Catarina Maria Ferreira
16 Furtado (UACEP), Gláucia Soares Novaes Amaral (Saaf-Deped/Seduc), Érika Dorante
17 (Sefep/Seduc), Eliane Cristina Henriques (Coadi/Seduc), Graziella Monte Moreira Foz
18 (Supervisão/Seduc), Helena Crisitna de Souza (Seinf/Seduc), Thaís Nunes Saraiva
19 Lima (Diretora UME), Karen Soares Iglesias (UAB), Marina Fiori da Silva (Diretora
20 UME), Fernanda Gandini (Deped/Seduc) e Milena Azenha Defavari Duarte (Dirigente
21 de Educação de Ensino do Estado). A Presidente Fabiana Riveiro agradeceu a
22 presença de todos, e destacou a presença da nova conselheira titular representando a
23 Secretaria de Governo, Michella Guijt Lopes, e também a Dirigente de Educação de
24 Ensino do Estado Milena Duarte, que fez uma breve apresentação. A presidente
25 colocou a votação da ata anterior, sendo declarada aprovada por unanimidade.
26 Prosseguindo a reunião, a presidente colocou uma situação referente à convocação
27 anterior para a reunião ordinária do CME, onde um munícipe que, inclusive é professor
28 na rede municipal, registrou um boletim de ocorrência na Ouvidoria pedindo
29 esclarecimento sobre a mudança da reunião mensal ter sido realizada online e não
30 presencial. O Conselho respondeu enviando um e-mail explicando o motivo dessa
31 alteração. Seguindo a pauta, a presidente comentou sobre o Calendário Escolar 2024,
32 onde o Conselho precisa aprovar os 200 (duzentos) dias letivos, lembrando que a rede
33 municipal trabalha por trimestre, no Ensino Fundamental e por bimestre, na Educação
34 de Jovens e Adultos, e ainda cabe uma discussão aos Departamentos junto à
35 Supervisão de Ensino (responsável pelo calendário escolar) para ajustes, antes de ser
36 encaminhado ao CME. A votação desse calendário acontecerá na Reunião
37 Extraordinária, no próximo mês. O conselheiro Nicholas Sales indagou se o calendário
38 seria enviado aos conselheiros para o e-mail. A conselheira Maria Helena Marques
39 justificou respondendo que isso não pode ser feito, e completou explicando de que
40 forma é realizada a construção desse calendário. A Dirigente de Educação do Estado
41 Milena se manifestou dizendo que, o calendário escolar estadual 2024 já está
42 elaborado, enfatizando as diferenças comparadas ao municipal, e o conselheiro José
43 Camelo usou a palavra para explicar a construção do calendário das escolas
44 particulares. A presidente ressaltou que, o calendário escolar do município ainda está
45 em estudo, não podendo ser divulgado, e que este será aprovado por esse colegiado
46 na próxima reunião. Ele será publicado no Diário Oficial, assinado pelo Dirigente do
47 Estado e pela Secretária de Educação. Na sequência as supervisoras Joelma Goularte
48 e Elisabete Dubra fizeram uso da palavra para falar da Deliberação que discorre sobre
49 a autorização e funcionamento das escolas de Educação Infantil, onde muitas delas,
50 principalmente as particulares, estão com a documentação irregular. Em 2006, houve
51 uma alteração na Deliberação de 2002, por conta da LDB, com a adequação do
52 Ensino Fundamental para 9 anos. A Supervisão propõe as seguintes mudanças nessa

53 Deliberação: prazo de validade para renovação a cada 5 anos, novo pedido de
54 autorização; lista de documentos exigidos a serem apresentados pela escola para
55 autorizar ou renovar; 120 dias antes de vencimento, providenciar a documentação; a
56 documentação pedida é a mesma para autorizar ou renovar. No caso de renovação, a
57 Supervisão emitirá um parecer para que não haja nenhum prejuízo à escola, e o prazo
58 de adequação da Minuta para as instituições, é de 90 dias. O município responde
59 pelas escolas de educação infantil mesmo que, tenha junto a modalidade de ensino
60 fundamental. A conselheira Elisabete Dubra esclareceu que há muitas escolas com
61 autorização de funcionamento, mas com documentação irregular. Mesmo com essa
62 situação, a Supervisão não tem a função de fechar a escola. Muitas não conseguem
63 resolver os problemas de infraestrutura, e por isso não conseguem o alvará, mas
64 estão funcionando. A Portaria de funcionamento pede para a instituição que se houver
65 alguma modificação na infraestrutura, que seja informado à Prefeitura no ato de
66 solicitação do alvará, pois ela é responsável pelas informações registradas nesse
67 documento. A convidada Catarina Furtado perguntou sobre a autorização e o
68 funcionamento das subvencionadas. A conselheira Elisabete Dubra disse que, a
69 autorização pode ser cancelada conforme a irregularidade apresentada pela
70 instituição. A convidada Dirigente de Educação do Estado Milena Duarte expôs que,
71 após visitas há duas escolas que estavam sem alvará, os cursos foram interrompidos,
72 até a regularização do documento e continuando, alegou que as escolas tem que ter o
73 Alvará e o AVCB atualizados e o curso da Lei Lucas. A presidente retomou a palavra e
74 falou que o CME providenciou o recadastramento/ cadastramento das
75 subvencionadas, e que muitas tiveram que mudar o CNAE, por conta de muitas
76 instituições serem antigas. O Conselho também fornece o certificado verificando
77 sempre a modalidade de atendimento e colocando a mesma data de validade do
78 Alvará ou Licença Provisória. Os conselheiros José Camelo, Suzete Faustina e
79 Nichollas Sales teceram comentários de situações onde escolas que tem alvará, estão
80 funcionando em condições inapropriadas e precisam de adequações. E ainda nesse
81 assunto, a presidente mencionou que, há um plano da Prefeitura para ajustes na
82 acessibilidade de algumas escolas municipais. O conselheiro Antônio Vinício
83 questionou sobre a certificação ser somente das subvencionadas. A presidente
84 respondeu que, essa certificação é só para as ONGs por conta dos termos de fomento
85 firmados com a Prefeitura. Este conselho solicita a presença do Dirigente do Estado e
86 da Secretária de Educação ou do chefe do Deafin para averiguação dos processos,
87 em que situação se encontra cada um. A convidada Catarina Furtado comentou sobre
88 as ONGs e as escolas particulares que funcionam há muito tempo sem alvará, e que
89 muitas funcionam com a licença provisória. A conselheira Elisabete Dubra finalizou
90 dizendo que, a Minuta (Deliberação) passará pela comissão de Legislação e Normas
91 do CME, para formatação e ajustes, sendo apresentada aos conselheiros na próxima
92 reunião. A presidente deu sequência, falando do monitoramento e avaliação do Plano
93 Municipal de Educação. Fez a leitura da Comissão Executiva do documento de
94 monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Santos 2021/2031. Na
95 sequência aconteceu a organização das comissões para o trabalho do PME. A
96 presidente firmou com os conselheiros a data da Reunião Extraordinária, que
97 acontecerá em 6/12, às 14h, no Darcy Ribeiro. A pauta dessa reunião foi fechada no
98 Calendário Escolar, na Minuta (Deliberação) e na apresentação das comissões acerca
99 das metas do Plano Municipal de Educação. A conselheira Maria Helena Marques fez
100 uso da palavra, explicando que, a cada dois anos o PME passa por avaliação e
101 monitoramento e que, traz a atualização do diagnóstico, números em relação ao
102 município e às estratégias. O novo diagnóstico é realizado com dados oficiais,
103 informações públicas. As estratégias serão avaliadas observando-se se estão
104 iniciadas ou não, e é esse conjunto que, gera um novo diagnóstico. Depois da

105 atualização, é lavrada uma ata, que será assinada por todos os participantes. Na
106 próxima reunião cada presidente de comissão fará a leitura da sua ata, apresentando
107 todos os trabalhos e resultados com dados oficiais e fonte de pesquisa. Com os
108 trabalhos apresentados, será perguntado aos conselheiros se há alguma dúvida. Em
109 seguida será realizada a aprovação de todas as atas e de todos os documentos.
110 Todos esses documentos serão juntados e será feito um documento que sairá na
111 forma de resolução pelo CME com publicação no Diário Oficial. Nada mais havendo a
112 tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião e a
113 presente ata que segue assinada pela senhora presidente Fabiana Riveiro de Moraes,
114 se conforme.